

PORTARIA DIR Nº 37/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Filosofia (80h)			
DOCENTE: Dr. Mário José Puhl			
DATAS/HORÁRIO/LOCAL			
LOCAL: Aulas on-line: plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.			
MÊS	DIAS		HORÁRIOS
SETEMBRO	1º e 3 5 8 e 10 12 15 e 17 19 22 e 24 26 29	Terça e quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira Sábado Terça-feira	As aulas nas terças e nas quintas-feiras serão realizadas das 17h20min às 19h. Aos sábados à tarde, no horário das 13h30min às 17h.
OUTUBRO	1º 3 6 e 8 17 20 e 22 24 27 e 29	Quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira Sábado Terça e quinta-feira	

NOVEMBRO	3 e 5 7 14 17 e 19 21	Terça e quinta-feira Sábado Sábado Terça e quinta-feira Sábado	
----------	-----------------------------------	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de agosto de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA